



PORTARIA N° 152/2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Final | Data Retorno |
|----------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| IZABELLY RABBI | ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR | 180 | 27/05/2026 | 22/11/2026 | 23/11/2026 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2026.

Alexandre valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

